



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Pitanga

Portaria Nº 26/2023 PIT-DF-SDF

O Doutor Gabriel Ribeiro de Souza Lima, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Pitanga/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a modificação do responsável pelo Registro de Imóveis de Pitanga, a necessidade de se transmitir o acervo da serventia para o(a) Sr.(a) TIAGO JUNQUEIRA DE ALMEIDA, novo titular, as providências determinadas e a solicitação firmada pelo Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca, nos autos eletrônicos nº 0000516-76.2023.8.16.0136,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 23 da Instrução Normativa nº 10/2017-CGJ; e

RESOLVE:

SUSPENDER, em caráter excepcional, o atendimento externo do Registro de Imóveis desta Comarca pelo período de 03 (três) dias, nos dias 08, 09 e 10/03/2023, conforme determinação do Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e comarca de Pitanga, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março de 2023.

Gabriel Ribeiro de Souza Lima



Juiz de Direito Diretor do Fórum